

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA – 2016
(RAINT – 2016)

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	PÁGINA
APRESENTAÇÃO	1
OBJETIVOS	1
TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS EM 2016	2
AUDITORIA DE PROCESSOS	3
TRABALHOS ESPECIAIS	4
AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE	5
NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS	5
TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	6
TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	6
FATOS RELEVANTES	6
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	6
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS	7
BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	9
CONCLUSÃO	10

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Conforme disposto no artigo 16 da Instrução Normativa nº 24, de 17.11.2015, da então Controladoria-Geral da União - CGU, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE, elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo III da citada instrução normativa, contendo as atividades desenvolvidas por esta Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, no exercício de 2016, em função das ações planejadas e constantes do respectivo Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

1.2. Cabe informar, que o referido plano foi elaborado com base nas Instruções Normativas nº 07/2006, da Controladoria-Geral da União e nº 01/2007, da Secretaria Federal de Controle Interno, tendo em vista que eram os dispositivos em vigor à época.

1.3. A proposta de PAINT/2016 foi submetida ao Conselho de Administração da EMGEA e aprovada em sessão executiva do Colegiado, sem a presença do Diretor-Presidente da Empresa, realizada em 16.12.2015, em atendimento ao disposto no art. 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração e no art. 1º, letra “b” da Resolução nº 3/2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

1.4. O encaminhamento do plano à CGU, já aprovado pelo Conselho de Administração, se deu por meio do Ofício nº 0976/2016-AUDIT, de 29.2.2016.

1.5. Posteriormente, foi encaminhado o Ofício nº 2.426/2016 – AUDIT, de 18.5.2016, com solicitação de substituição dos anexos do PAINT/2016, considerando que o plano havia sido encaminhado àquele Órgão antes da publicação da IN/CGU nº 24, de 17.11.2015, e que os macroprocessos desta Empresa somente tiveram as suas nomenclaturas definidas no exercício de 2016.

1.6. Os novos anexos contemplaram as seguintes alterações

a) no anexo I constante do arquivo houve apenas a alterações das nomenclaturas de “processos” para “macroprocessos” e a inclusão do macroprocesso “Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Comercial Contra Pessoa Física”, cuja forma de atuação e estrutura somente foram definidas em 2016.

b) com a inclusão do macroprocesso citado na alínea anterior, houve a necessidade de redistribuição das 6.400 horas previstas para a realização de trabalhos de auditoria, a partir da revisão da matriz de risco utilizada para estabelecimento das prioridades de atuação nos macroprocessos da Empresa.

1.7. Essas alterações foram levadas ao conhecimento do Conselho de Administração na reunião ordinária que realizada em 25.5.2016.

2. OBJETIVOS

2.1. Conforme item 3.2.2.3 do Regimento Interno da EMGEA *“compete à Auditoria Interna – AUDIT, vinculada e subordinada administrativamente ao Conselho de Administração:*

a) *avaliar a execução dos programas da EMGEA e o cumprimento das normas e parâmetros fixados para as áreas internas;*

b) *elaborar o plano anual de atividades de auditoria interna, bem como o relatório anual de atividades da auditoria interna, a serem encaminhados à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC da Controladoria-Geral da União – CGU;*

- c) examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da EMGEA e a tomada de contas especial, quanto à sua composição, à forma de apresentação e à consistência dos dados informados em relação aos registros internos na empresa;
- d) coordenar a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) comunicar, tempestivamente, aos órgãos superiores da EMGEA e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, provocados por ação de empregados da empresa, que causarem prejuízo ao Erário;
- f) elaborar, dentro dos padrões e normas técnicas estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, relatórios ou notas de auditoria a serem encaminhados ao Conselho de Administração da EMGEA e à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC.

2.2. Quanto à definição e objetivos da Auditoria Interna, esta Unidade se baseia na definição dada pelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, Instituto dos Auditores Internos, a qual foi inserida no Manual Normativo para a Atividade de Auditoria Interna da EMGEA, a seguir transcrita:

“A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa”.

3. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS EM 2016

3.1. Quando da elaboração do PAIN/2016, estava previsto que a Auditoria Interna da EMGEA estaria composta por 01 Chefe de Auditoria Interna e 03 auditores, o que resultou na previsão de utilização de 7.056 horas, na forma abaixo demonstrada:

Quadro I – horas previstas – PAIN/2016

Equipe/Matrícula	Dias Úteis (a)	Férias (b)	Dias Úteis Disponíveis (c = a - b)	Horas (c x 8h)
9037	249,50	25,00	224,50	1.796,00
0067	249,50	25,00	224,50	1.796,00
0153 (**)	249,50	44,00	205,50	1.644,00
0162 (*)	249,50	22,00	227,50	1.820,00
TOTAL	998,00	116,00	882,00	7.056,00

(*) função de auditor vaga a ser preenchida ainda em 2015.

(**) dois períodos aquisitivos de férias para serem usufruídos em 2016 referentes aos períodos aquisitivos 9.7.2014 a 8.7.2015 e 9.7.2015 a 8.7.2016

3.2. No entanto, ocorreram os seguintes fatos que contribuiram para a realização a menor no total de 328 horas:

a) Quantidade de horas previstas	7.056
b) deduções (em dias)	
b1) Cargo Comissionado de Auditor previsto para preenchimento em dez/2015, mas posse ocorrida somente em 20.1.2016	12
b2) Cargo de Auditor vago de 20.10 a 18.11	19
b3) Licença Médica	10
b4) Total de deduções em dias	41
c) Quantidade de horas (b4 X 8h)	328
Horas efetivamente utilizadas (a - c)	6.728

3.3. Diante desses fatos foram efetivamente utilizadas 6.728 horas, correspondentes a 95,35% do total previsto no PAINT/2015 (7.056), e foram distribuídas da seguinte forma:

Quadro II – Previsão X Realização

Descrição	Horas Previstas		Horas Realizadas		% Realizado c = (b/a)x100
	Quantidade (a)	% de participação	Quantidade (b)	% de participação	
Auditorias de Macroprocessos	6.400	90,70	6.076	90,31	94,94
Trabalhos Especiais	162	2,30	177	2,63	109,26
Ações para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade	494	7,00	475	7,06	96,17
Total	7.056	100,00	6.728	100,00	95,35

3.4. Verifica-se pelo quadro apresentado que as horas utilizadas nas auditorias de macroprocessos corresponderam a 90,31% do total de horas realizadas em 2016, sendo esse percentual muito próximo dos 90,70% previstos para essa atividade.

3.5. O detalhamento das horas realizadas frente ao previsto para 2016 será detalhado a seguir:

3.5.1. Auditoria de Processos

3.5.1.1. Esse tipo de auditoria tem por objetivo analisar a gestão do macroprocesso de trabalho desde sua estruturação e definição estratégica até sua operacionalização, riscos envolvidos, controle de resultados, tendo como premissa desenvolver análises e testes, visando à melhoria do processo e de seus controles internos para minimização dos riscos. Essa atividade é desenvolvida abrangendo os seguintes aspectos: estrutura de gestão; estrutura de controle; riscos envolvidos; normas e legislação; sistemas informatizados; governança corporativa; e registros e controles contábeis.

3.5.1.2. O quadro III a seguir apresenta o desdobramento das realizações comparativamente ao previsto:

Quadro III – Auditoria de Processos

Auditorias	Quantidade de horas		
	Previstas	Realizadas	%
Auditoria em macroprocessos			
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Jurídica de Direito Privado	673	1036	154,05
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Física	700	700	100,00
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra o FCVS	472	348	73,66
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Imóveis não de Uso	614	704	114,63
Gerir Tecnologia Digital da Informação	384	436	113,69
Gerir Relações Internas e Externas	300	336	111,95
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Jurídica de Direito Público e Empresas Liquidandas e Repassadoras	345	340	98,67
Gerir Orçamento e Informações Contábeis	567	380	67,03
Gerir Recurso Financeiro	345	344	99,83
Gerir os riscos corporativos e a conformidade da Empresa	406	436	107,46
Adquirir, Contratar e Gerir Serviços, Ativos e Equipamentos	333	316	94,76
Desenvolver e Gerir Capital Humano	372	280	75,19
Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Comercial contra Pessoa Física	889	420	47,23
Total	6.400	6.076	94,94

3.5.1.3. As justificativas sobre as variações mais expressivas (acima de 10%, para mais ou para menos) das horas de auditorias realizadas em relação às horas previstas serão apresentadas a seguir, por macroprocesso:

- a) “Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra Pessoa Jurídica de Direito Privado”: horas utilizadas acima do previsto tendo em vista a necessidade realização de visitas às gerências de filial da Caixa Econômica Federal - CAIXA para verificação da documentação referente a ajustes de dados sobre garantias de contratos de pessoas jurídicas registradas no Sistema de Apoio à Negociação - SISANE, de propriedade desta Empresa.
- b) “Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Imobiliário contra o FCVS”: horas realizadas abaixo do previsto em função de procedimentos de Auditoria não aplicados devido à não realização de novações de créditos junto ao FCVS nos exercícios de 2015 e de 2016.
- c) “Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Imóveis não de Uso”: horas utilizadas além do previsto tendo em vista a realização de várias reuniões com a área responsável e com o Diretor de Recuperação de Crédito de Pessoas Físicas-DIREF para tratar dos controles a serem melhorados no macroprocesso em função de apontamentos que seriam incluídos no relatório de auditoria do macroprocesso.
- d) “Gerir Tecnologia Digital da Informação”: horas utilizadas além do previsto com vista a verificar o saneamento de apontamentos feitos pela auditoria independente, o que resultou na avaliação do controle por esta Unidade de Auditoria Interna.
- e) “Gerir Relações Internas e Externas”: horas utilizadas abaixo do previsto devido ao fato de que a quase totalidade da documentação e informação necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos estar disponível em sistemas da EMGEA.
- f) “Gerir Orçamento e Informações Contábeis”: horas utilizadas abaixo do previsto tendo em vista que as informações necessárias à realização das análises se encontravam, em quase sua totalidade, nos sistemas da Empresa e devido ao pronto atendimento pela área responsável às demandas da Equipe de Auditoria.
- g) “Desenvolver e Gerir Capital Humano”: Trabalho previsto para ser realizado em duas fases (1º e 4 trimestres). No entanto, em função dos níveis baixos de riscos do macroprocesso observados durante o ano, optamos por realizar apenas uma fase em 2016.
- h) “Desenvolver e Gerir Produtos e Serviços para Crédito Comercial contra Pessoa Física”: quando da elaboração do PAINT 2016 estava prevista a verificação da atuação de empresa *master servicer* que seria contratada para administração da carteira de crédito comercial de pessoas físicas. Essa contratação foi frustrada em função de representação aberta pelo Tribunal de Contas da União, objeto do processo nº 020.036/2016-7 que resultou na suspensão da Concorrência nº 1/2016.

3.5.2. Trabalhos Especiais

3.5.2.1. Trabalhos destinados a atender as demandas da Administração da EMGEA, Conselhos de Administração e Fiscal, da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU. Foram previstos e realizados conforme quadro a seguir:

Quadro IV – Trabalhos Especiais

Trabalhos Especiais	Horas		
	Previstas	Realizadas	%
Auditoria de Gestão - Parecer da Auditoria Interna	20	20	100,00
Elaboração e entrega do RAINTE - 2015 à CGU	32	32	100,00
Elaboração e entrega do PAINT - 2017 à CGU	40	50	125,00
Atendimentos aos Órgãos de Controle Interno e Externo	50	72	144,00
Suporte às Auditorias Externas	20	3	15,00
Total	162	177	109,26

3.5.2.2. Conforme se observa, houve uma realização total de 109,26% em relação ao previsto, motivada pelos seguintes fatos, conforme a ordem do quadro anterior:

- A elaboração do PAINT 2017 demandou a realização de revisões na Matriz de Risco da Auditoria Interna a partir dos riscos levantados pela Superintendência de Gestão de Riscos e Controles Internos - SUCOI.
- Atendimento aos Órgãos de Controle: houve bastante demanda por parte da CGU em função da auditoria realizada por aquele Órgão relativa às contas dos administradores da EMGEA do exercício de 2015.
- No que diz respeito à auditoria independente, a atuação desta Unidade se limitou ao acompanhamento das solicitações feitas pela equipe de auditoria e o atendimento pelas unidades da EMGEA, via sistema interno de documentos da EMGEA.

3.5.3. Ações para Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade

3.5.3.1. Para essas ações foram previstas 494 horas e realizadas 475, correspondente a 96,17%, conforme quadro a seguir:

Quadro V – Ações de Fortalecimento das Atividades de Auditoria Interna

Ações	Horas		
	Previstas	Realizadas	%
Capacitação de Auditores	282	360	127,55
Ações de Desenvolvimento Institucional	212	115	54,33
Total	494	475	96,17

3.5.3.2. As informações sobre as ações de capacitação estão descritas nos itens 8.1 a 8.3 deste relatório.

3.5.3.3. No que diz respeito às ações de desenvolvimento institucional foram previstas 212 horas e realizadas 115, equivalente a 54,33%, conforme relação a seguir:

Quadro VI – Ações de Desenvolvimento Institucional

Eventos	Horas
Participação em Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal	54
Participação em Reuniões com a CGU	18
Participação em Reuniões com o TCU	3
Participação em reuniões de Avaliação Global Bimestral	8
Participação em Reunião de Planejamento Estratégico da Empresa	12
Implementação de melhorias no Sistema de Auditoria	20
Total	115

3.5.3.4. A não utilização das horas previstas não se traduz, necessariamente, em impacto negativo para as atividades da Auditoria Interna, mas demonstra a participação da Unidade em eventos/atividades necessárias ao fortalecimento da sua atuação.

4. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

4.1. Nos trabalhos de auditoria realizados em 2016 foram avaliados o controle interno implantado no âmbito da EMGEA, com a aplicação de procedimentos e técnicas que permitiram constatar que os controles internos administrativos da Empresa avaliados por esta Unidade de Auditoria Interna se mostraram adequados, dentro do escopo definido para os trabalhos.

4.2. Os apontamentos com sugestões de melhoria nos controles foram objeto de plano de ação, sendo acompanhados e monitorados por esta Unidade via Sistema de Auditoria Interna.

5. TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

5.1. Não foram realizados trabalhos de auditoria em 2016 não previstos no PAINT.

6. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

6.1. Os trabalhos de auditoria previstos foram todos realizados, tendo ocorrido apenas a não aplicação de procedimentos de auditoria em função da não materialização de eventos previstos no planejamento estratégico da Empresa, sendo o principal deles a não realização de novação de créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais.

7. FATOS RELEVANTES

7.1. Os fatos descritos nos itens 3.2 a 3.4 deste relatório impactaram na alocação de horas a menor nos trabalhos de auditoria em relação ao previsto para 2016 e resultaram na contratação e preparação de novos auditores.

7.2. No entanto, não houve prejuízo à execução dos escopos previstos para cada macroprocesso de trabalho descrito no PAINT/2016.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

8.1. Para as ações de capacitação da equipe da Auditoria Interna foram estimadas 282 horas e realizadas 360 horas com a participação de 4 integrantes da Auditoria Interna em 12 eventos, totalizando 19 participações, conforme a seguir descritos

Quadro VII – Capacitação de Auditores

Eventos/Temas	Instituição	Nº de Treinandos	Horas
Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncia	IIA Brasil	1	24
Treinamento Interno	AUDIT	1	56
“Como fiscalizar contratos de compras e serviços na Administração Pública – Melhores práticas para uma atuação eficiente do Fiscal e do Gestor”.	Zênite Informação e Consultoria S/A	2	32
Congresso Brasileiro de Contabilidade	Fundação Brasileira de Contabilidade	3	72
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	IIA Brasil	2	40
Seminário Nacional - A Nova Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais - Licitações e Contratos	Elo Consultoria	1	16
Fórum de Auditoria de Sistemas	Vale S.A.	1	8
Seminário Linhas de Defesa - Gestão de Riscos, Controles Internos, COAUD e Auditoria Interna	SEST/MPOG	1	16
Iº Fórum AudiCaixa de Auditoria de TIC	AudiCaixa e o IBGP	1	8
II Seminário de Auditoria Interna Governamental Planejando auditoria com uso de matriz de riscos	CGU	3	24
Seminário Nacional - A Nova Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais - Licitações e Contratos	Elo Consultoria	1	16
Preparação de Facilitadores de Avaliação de Riscos	Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade – QSP	2	48
Total		19	360

8.2. A realização de 127,55% se deve a participação em eventos não previstos no PAINT/2016, organizados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEST/MPOG, pela AudiCaixa e pela CGU.

8.3. A participação nesses eventos de capacitação possibilitou à Equipe de Auditoria, dentre outras coisas, a: adotar novos conhecimentos; realizar uma análise crítica do desempenho desta Unidade de Auditoria comparativamente às de outras instituições, o que ensejou na revisão de rotinas e procedimentos adotados pela área e em uma melhor utilização dos recursos de tecnologia disponíveis; manter a equipe atualizada sobre os assuntos e normas aplicados à Auditoria Interna e à Empresa.

9. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS

9.1. No exercício de 2016 foram emitidos 15 relatórios de auditoria, sendo que em 8 deles foram feitos um total de 27 apontamentos que geraram planos de ação com itens de melhorias nos controles, a serem implementadas pelas Unidades envolvidas nos macroprocessos analisados.

9.2. Dos 27 itens de plano de ação 4 foram finalizados, 13 estão sob análise por esta Auditoria Interna em trabalhos que se encontram em curso, devido à necessidade de realização de testes em relação às providências cadastradas pelas áreas, e 10 têm previsão de finalização no corrente exercício.

9.3. Os itens de plano de ação com finalização prevista para 2017 estão descritos a seguir:

Quadro VIII – Itens de Plano de Ação com conclusão em 2017

Auditoria n°/Item	Falha	Causa	Ações do Gestor	
			Descrição	Prazo
2016007 Item 5.2.1.1.3	Inconsistência no estoque atual de garantias de contratos relativos a empresas falidas.	Não atualização no SISANE das informações relativas às garantias desses contratos	Será solicitada imediata regularização da situação apontada, bem como das outras empresas falidas.	30.4.2017
2016009 Item 5.2.1.1.4	Falta de repasse à EMGEA de valores arrecadados pela CAIXA relativos à liquidação de créditos comerciais.	Fragilidade nos controles relativos à rotina implementada pela prestadora de serviços para identificação e transferência de arrecadação para a EMGEA.	<i>“Tratativas com a Superintendência de Tecnologia - SUTEC com vistas ao aprimoramento dos controles, com solução que permita a identificação tempestiva dos contratos que venham a ser liquidados e para os quais não haja repasse dos valores, permitindo imediata solicitação de providências ao prestador CAIXA”.</i>	28.4.2017
2016009 Item 5.2.1.1.1	Inconsistência nos dados informados pelo gestor relativos à liquidação de contratos e a contratos ativos.	Ausência de conciliação das informações da área gestora do crédito com os dados da carteira reposicionada em 31.1.2015.	<i>“Demanda à SUTEC para desenvolvimento no Sistema SISINC da funcionalidade “Ocorrência de Importação” no “Processo de Importação” da base, com vistas à identificação de divergências entre o quantitativo de contratos informados na base mensal disponibilizada e a base do reposicionamento. A solução permitirá ação tempestiva do gestor no momento da importação para apontamento da ocorrência e solicitação de ajuste ao prestador CAIXA”.</i>	28.4.2017

Auditoria n°/Item	Falha	Causa	Ações do Gestor	
			Descrição	Prazo
2016009 Item 5.2.1.1.3	Divergência entre os valores mensais de arrecadação no período de novembro de 2015 a junho de 2016, relativos aos créditos comerciais (exceto Minha Casa Melhor) informados pelo Gestor, e os executados registrados no Programa de Dispêndios Globais - PDG 2015 e 2016 (Fluxo Financeiro).	Ausência de conciliação das informações da área gestora do crédito com os dados de execução do PDG.	“Agendamento de reuniões com outras áreas da Empresa com o propósito de identificar o motivo da divergência citada, uma vez que esta pode decorrer de critérios específicos no tratamento das informações da arrecadação para registro no PDG. A ação objetiva a discussão e conhecimento dos critérios buscando sanar possíveis incorreções na leitura das informações”.	28.4.2017
2016010 Item 5.5.1.1.1	Ausência de análise de adequabilidade da força de trabalho para atendimento das demandas de TI.	Os gestores da SUTEC e da Área de Processo não concluíram a avaliação de recursos prevista no Mapa Estratégico de 2015.	“Foi realizado trabalho de análise da área de TI pela área de processos. O documento está em análise e discussão com a Diretoria”.	28.2.2017
2016010 Item 5.5.1.1.5	Ausência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI abrangendo o exercício de 2016.	Ações previstas para o biênio 2014/2015 não finalizadas conforme o planejado, o que fez com que a área gestora estendesse a execução do PDTI para o ano de 2016.	“A elaboração do PDTI 2016 foi prejudicada porque houve mudanças de estratégias da EMGEA nos anos de 2015 e 2016, não sendo indicado com clareza qual o rumo que a empresa tomaria, fato agravado pelas mudanças no cenário político e de definição da nova Presidência da empresa. Mesmo assim, a SUTEC não deixou de dar prosseguimento às ações do PDTI durante os anos de 2015 e 2016. Salientamos que está em andamento a elaboração do PETI e do PDTI 2017, que serão concluídos até 31/12/2016, já prevendo o novo cenário estratégico com a inclusão dos créditos comerciais”.	28.2.2017
2016011 Item 5.1.1.1.2	Informações inconsistentes relativas às movimentações de garantias.	Não atualização no SISANE das informações relativas às garantias desses contratos.	“Encaminhado Ofício nº 04923/2016 - EMGEA/SUPEJ-GECOP, de 21/09/2016, à GIREC/CT. Por conta da greve dos empregados da CAIXA, o acompanhamento do pedido junto àquela Filial, iniciou-se, por meio de contato telefônico, em 18/10/2016, momento em que foi reiterada a necessidade de atendimento com urgência”.	30.4.2017
2016013 Item 5.2.1.1.3	Não recomposição dos ativos FCVS da EMGEA, mediante ressarcimento de valores pela CAIXA.	Descumprimento de cláusula contratual pela CAIXA.	“Ação 2 - Verificar o atendimento pela CAIXA/GETER do pedido da EMGEA de providências junto à Administradora do FCVS para transferir a titularidade dos créditos. Prazo: 31.1.2017. Ação 3 – Monitorar trimestralmente a transferência de titularidade dos créditos pela Administradora do FCVS - Prazo: 29.12.2017”.	29.12.2017

Auditoria nº/Item	Falha	Causa	Ações do Gestor	
			Descrição	Prazo
2016014 Item 5.2.1.1.3	Divergência entre os valores aprovados do PDG 2017 e os registrados pelo gestor no SISCOR, relativos ao item orçamentário 243.000 – Serviços de Terceiros.	Consolidação da proposta orçamentária elaborada manualmente em Excel.	<p>"1. Atualização e alinhamento das especificações realizadas pelos chamados (SISADE) n.ºs. 2015007044 de 16/11/2015 e 2016009726 de 23/11/2016, conforme a estrutura de agrupamentos utilizada nas informações de Resultado Primário e PDG – Programa de Dispêndios Globais;</p> <p>2. Desenvolvimento no SISCOR da estrutura de agrupamentos e saída de relatórios;</p> <p>3. Homologação em ambiente de teste, da estrutura de agrupamentos e relatórios desenvolvidos</p> <p>4. Disponibilização em ambiente de produção e acompanhamento em rotinas paralelas para validação definitiva."</p>	21.11.2017
2016014 Item 5.3.1.1.2	Não conclusão da funcionalidade Reserva de Recursos Orçamentários no Sistema de Orçamento - SISCOR.	Necessidade de integração do SISCOR com o Sistema de Apoio ao Processo de Aquisição de Bens e Serviços - SISPAQ.	<p>"1. Atualização e alinhamento com a participação da SUPEL das especificações realizadas para o relatório 21 – Relatório de Reserva de Recursos</p> <p>2. Desenvolvimento no Sistema SISPAQ de otimizações para possibilitar a integração com o Sistema SISCOR;</p> <p>3. Homologação de relatórios a partir da integração com Sistema SISPAQ</p> <p>4. Disponibilização em ambiente de produção e acompanhamento da nova rotina implementada".</p>	13.12.2017

10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

10.1. A atuação da Auditoria Interna possibilitou a melhoria dos controles internos e a minimização dos riscos dos macroprocessos da Empresa, bem como ofereceu segurança aos dirigentes, conselheiros e demais gestores quanto à conformidade dos atos praticados ao longo do exercício.

10.2. A partir de trabalhos desenvolvidos em anos anteriores houve a implementação de melhorias dos controles o que contribuiu para: a conformidade das operações; confiabilidade dos dados constantes dos sistemas da empresa; menor tempo de análise e, conseqüentemente, para a tomada de decisão. Neste caso, cabe citar como exemplo as informações sobre garantias vinculadas aos contratos de pessoas jurídicas de direito privado constantes do Sistema de Apoio à Negociação – SISANE, cujas melhorias implementadas a partir de apontamentos da Auditoria Interna, possibilitou ter disponível em sistemas dados que antes eram solicitados formalmente ao prestador de serviços, Caixa Econômica Federal, e que demandavam vários dias para atendimento.

10.3. No Relatório de Auditoria nº 2016007, encaminhado à SFC/CGU, estão refletidas essas melhorias implementadas e outras a implementar.

10.4. Além dos trabalhos de auditoria, a Unidade atuou em nível de consultoria e de orientação junto à Diretoria Executiva e aos gestores envolvidos nos macroprocessos da Empresa, o que contribuiu para a minimização de risco de falhas formais e dos controles internos e de descumprimento de determinações e recomendações oriundas dos órgãos de controles interno e externo.

10.5. Assim, a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2016, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao tratar com os gestores envolvidos nos macroprocessos de trabalho soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas e de aprimoramento à gestão.

11. CONCLUSÃO

11.1. Com essas informações sobre a execução do PAINT 2016, o presente relatório se encontra em condições de ser submetido à aprovação do Conselho de Administração da EMGEA para posterior encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, conforme disposto no artigo 16 da IN/CGU nº 24/2015.

Brasília, 20 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Caetano
Chefe de Auditoria Interna